São Paulo, 1 de dezembro de 2020.

CLU-EXT 009/2020

Ao
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Itaim Bibi
CEP: 04534-002 - São Paulo - SP - Brasil

A/C.: Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

Ref.: CONTRATO DE COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA EM ESPEÉCIO COM GARANTIA REAL E GARANTIA FUDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. ("CONTRATO")

Assunto: Subscrição e Integralização de Debêntures de 2ª Série da Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Concessionária Linha Universidade S.A.

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.,** sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, 04551-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 35.588.161/0001-22 ("Companhia"), vem, por meio desta, no âmbito do Contrato, solicitar a subscrição e integralização de 110.000 (cento e dez mil) debêntures na segunda série ("Debentures de Segunda Série"), conforme previsto nas cláusulas 6.3 e 7.3(b) do Contrato.

D4Sign b2fa3fae-81b6-48bb-8f10-7f318fdc6206 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Para tanto, a Companhia ainda declara que, na presente data, cumpre com as condições precedentes indicadas abaixo, constantes da cláusula 14.2, itens (vi), (xii), (xiii), (xiv), (xv), (xvi), (xviii), (xix), (xx) e (xxiv) do Contrato. Nesse sentido, a Companhia declara que:

1. não houve a ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na documentação da Oferta;
2. todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia perante o Coordenador Líder ou perante as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico do Coordenador Líder estão devida e pontualmente adimplidas;
3. há a manutenção de toda estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que dão à Companhia condição fundamental de funcionamento;
4. não houve a ocorrência de alteração e/ou transferência do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, ressalvada o Ingresso STOA (conforme definido abaixo);
5. a Companhia recolheu as taxas, tarifas ou tributos, conforme aplicáveis, incidentes sobre o registro da Oferta;
6. a Companhia cumpre a legislação ambiental e trabalhista em vigor, inclusive quanto a não utilização de mão-de-obra infantil e condição de trabalho análogo a escravo, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social;
7. há observância, pela Companhia, do índice financeiro resultante da divisão da Dívida Bruta da Companhia pelo seu Patrimônio Líquido, o qual deve ser sempre inferior a 4,0 (quatro inteiros), apurado com base nas demonstrações financeiras semestrais não auditadas da Companhia a partir de 30 de junho de 2020, conforme e se aplicável para a respectiva Data de Subscrição e Integralização;
8. não houve nenhum impacto adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Garantidora, nem houve qualquer operação da Garantidora fora do curso normal de seus negócios, nem houve qualquer alteração relevante no capital social da Garantidora e nem aumento substancial de seu endividamento;
9. não houve nenhum impacto adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia desde sua constituição bem como não houve qualquer operação envolvendo a Companhia fora do curso normal de seus negócios e nem houve qualquer alteração relevante no capital social ou aumento substancial do endividamento da Companhia; e
10. inexiste o descumprimento (a) de qualquer disposição contratual, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos acima, visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar negativamente este instrumento e/ou qualquer dos Documentos da Oferta.

Por fim, quanto ao item "4" acima indicado, a Companhia informa que está em fase final de tratativas para o ingresso, no quadro societário da Companhia, da Stoa Metro Brazil S.A. ("Stoa

D4Sign b2fa3fae-81b6-48bb-8f10-7f318fdc6206 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Metro Brazil"), sociedade esta integralmente detida pela Stoa S.A.. Destacando-se que o futuro ingresso da Stoa Metro Brazil está ressalvada na cláusula 7.23.2(i)(d) da Escritura de Emissão ("Ingresso STOA").

Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos do Contrato.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente à vossa atenção e colocamo-nos à inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessários.

Atenciosamente,

_____

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

D4Sign b2fa3fae-81b6-48bb-8f10-7f318fdc6206 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de dezembro de 2020, 18:08:20

CLU-EXT-009-2020.pdf

Código do documento b2fa3fae-81b6-48bb-8f10-7f318fdc6206

Assinaturas

Moisés Nonato Santos
moises.nonato@acciona.com
Assinou

FERNANDO MINGUEZ LLORENTE
fernando.minguez.llorente@acciona.com
Assinou

Eventos do documento

01 Dec 2020, 17:52:48
Documento número b2fa3fae-81b6-48bb-8f10-7f318fdc6206 **criado** por MOISÉS NONATO SANTOS (Conta 8d2fe569-2dfb-4ee1-b298-d3891f9d25e0). Email :moises.nonato@acciona.com. - DATE_ATOM: 2020-12-01T17:52:48-03:00

01 Dec 2020, 17:54:10
Lista de assinatura **iniciada** por MOISÉS NONATO SANTOS (Conta 8d2fe569-2dfb-4ee1-b298-d3891f9d25e0). Email: moises.nonato@acciona.com. - DATE_ATOM: 2020-12-01T17:54:10-03:00

01 Dec 2020, 17:54:18
MOISÉS NONATO SANTOS **Assinou** (Conta 8d2fe569-2dfb-4ee1-b298-d3891f9d25e0) - Email: moises.nonato@acciona.com - IP: 131.108.185.82 (131.108.185.82 porta: 39648) - Documento de identificação informado: 183.138.788-35 - DATE_ATOM: 2020-12-01T17:54:18-03:00

01 Dec 2020, 18:05:15
FERNANDO MINGUEZ LLORENTE **Assinou** (Conta 6cdef345-4bc6-4de7-9cc7-0c2e43d06398) - Email: fernando.minguez.llorente@acciona.com - IP: 131.108.185.82 (131.108.185.82 porta: 11490) - Geolocalização: -23.592618899999998 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 716.583.671-38 - DATE_ATOM: 2020-12-01T18:05:15-03:00

Hash do documento original
(SHA256):bd82584b093e6f5c78a369d1c9d4d9c2a80e09a0eccae278b9ab1662f97f9c1f
(SHA512):7257b656c236771cd5275e84e5e1c0c540c67f3e15ee7e319466fd67516981b2a11532a4b7d2205f0d251110b4cccb8548c005338db9a74d2c7f0400960a454e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign